

RESOLUÇÃO Nº. 36(A)/CONSEPE/2017.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 38ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2017, com a finalidade de analisar e votar a solicitação do Aluno do Curso de Agronomia do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo aluno Marcelo de Oliveira Henrique, do curso de Agronomia do Centro Universitário de Mineiros;

CONSIDERANDO o Parecer do Diretor de Ensino, Me. Daniel Resende Freitas,

CONSIDERANDO o Parecer do NDE do Curso de Agronomia, e

CONSIDERANDO as informações contraditórias, a falta de documentação de comprovação e o fato do referido aluno não recorrer em tempo hábil,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar o pedido de aprovação do aluno do Curso de Agronomia da UNIFIMES, **Marcelo de Oliveira Henrique**, nas disciplinas: Física, Termologia, Ótica e Eletricidade; Fisiologia Vegetal; Fitopatologia Geral, Técnicas e Análises Experimentais, e Leitura e Compreensão de Textos, uma vez que as justificativas apresentadas não são suficientes para aprová-lo nas referidas disciplinas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 22 de junho de 2017, às 9h na Sala 10 - Bloco I - Erasmo Rodrigues de Souza, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.

Fabício Eumar de Sousa
Vice-Presidente do CONSEPE